

PORTARIA 10/2026**Barra do Ouro - TO, 2 dias do mês de janeiro de 2026.**

"Dispõe sobre a designação de servidores públicos para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Barra do Ouro - TO e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Ouro e de conformidade com a disposição na Lei 8666/93 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações:

CONSIDERANDO, que a Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, Autárquicas e Fundacionais da União dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO, a previsão do Art. 7º "caput" da referida Lei, dispondo caber à Autoridade Máxima, indicar, promover a gestão por competências e designar Agentes Públicos para os desempenhos das funções essenciais à execução deste Lei;

CONSIDERANDO, também, nos termos do Art. 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da Lei nº 14.133/2021, será de responsabilidade do Agente de Contratação a ser designado pela Autoridade Competente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuar nos processos de Licitação, dispensa e inexigibilidade contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores conforme a seguir descrito:

CARGO	NOME	CPF
Agente de Contratações	KEILA SOUSA GUIMARÃES	***.***.653-33
Equipe de Apoio	GEOVANNA DOS SANTOS FERREIRA	***.***.241-02
	ANTONIO VALDO VASCONCELOS DOS SANTOS	***.***.461-66
Suplente da Equipe de Apoio	OTAVIO BATISTA MIRANDA	***.***.921-00

Art. 2º - A Comissão acima nomeada exercerá as funções de julgadores em certames de licitações das modalidades **CONVITE, TOMADA DE PREÇO, DISPENSA, CONCORRÊNCIA E INEXIGIBILIDADE** em consonância com a Lei supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro -TO, ao 2 dia do mês de janeiro de 2026.

**Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-25c7ae-02012026112210**